



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **ATA DA 507ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze  
2 e cinco minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário  
3 Mamede Nº. 609 – Bairro de Fátima, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho-  
4 Presidente; Dra. Maria Dayse Pereira- Secretária; Sra. Luiza Lourdes Pinheiro-  
5 Tesoureira; Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça - Conselheiro Efetivo; Dra.  
6 Marli Veloso de Menezes- Conselheira Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis -  
7 Conselheira Efetiva; Dra. Maria Verônica Sales da Silva - Conselheira Suplente  
8 efetivada em razão da ausência temporária da Conselheira Efetiva Dra. Jaqueline  
9 Dantas Sampaio; Sr. Adailson Rodrigues de Moraes - Conselheira Suplente e Sra.  
10 Maria de Fátima Ferreira de Sousa - Conselheira Suplente. O Presidente da sessão  
11 fez as saudações iniciais. Ainda com a palavra e verificando a existência de  
12 *quorum*, o presidente iniciou a Ordem do Dia.**Item 01.** Ata da 505ª ROP. Assunto:  
13 Para leitura e deliberação. Após a correção de seus destaques a ata foi aprovada  
14 por unanimidade.**Item 02.**Ata da 506ª ROP. Assunto: Para leitura e deliberação.  
15 Após a correção de seus destaques, a ata foi aprovada por unanimidade.**Item**  
16 **03.**Processo Administrativo nº. 283/2017. Parecer Jurídico nº. 186/2017.  
17 Interessado: Município de Sobral- Centro de Saúde da Família Dr. Antônio Guarany  
18 Mont'Alverne.Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
19 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
20 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
21 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.  
22 **Item 04.** Processo Administrativo nº. 284/2017. Parecer Jurídico nº. 187/2017.  
23 Interessado: Hospital e Maternidade São Francisco de Assis. Assunto: Para  
24 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
25 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
26 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
27 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 05.** Processo Administrativo  
28 nº. 285/2017. Parecer Jurídico nº. 188/2017. Interessado: Unidade Amigos de  
29 Idosos. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
30 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
31 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a  
32 ausência de documentos necessários para a sua concessão, devendo o processo  
33 ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.**Item 06.**  
34 Processo Administrativo nº. 287/2017. Parecer Jurídico nº. 189/2017. Interessado:  
35 Sociedade Beneficente São Camilo – UPA Dr. Olavo Cavalcante Cardoso. Assunto:  
36 Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

37 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
38 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
39 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 07.** Processo Administrativo  
40 nº. 288/2017. Parecer Jurídico nº. 184/2017. Interessado: Município de Sobral –  
41 Centro de Saúde Dr. Grijalba Meneses Carneiro. Assunto: Para deliberação da  
42 Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão  
43 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável  
44 ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento  
45 de Fiscalização para providências.**Item 08.** Processo Administrativo nº. 289/2017.  
46 Parecer Jurídico nº. 185/2017. Interessado: Município de Sobral – Centro de Saúde  
47 José David Aragão. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata  
48 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
49 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
50 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
51 providências.**Item 09.** Processo Administrativo nº. 290/2017. Parecer Jurídico nº.  
52 181/2017. Interessado: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do  
53 Ceará. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
54 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
55 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
56 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
57 providências.**Item 10.** Processo Administrativo nº. 291/2017. Parecer Jurídico nº.  
58 180/2017. Interessado: Estado do Ceará – Policlínica Dr. Francisco Carlos  
59 Cavalcante Centro de Especialidades Odontológicas. Para deliberação da Plenária  
60 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade  
61 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da  
62 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização  
63 para providências.**Item 11.** Processo Administrativo nº. 292/2017. Parecer Jurídico  
64 nº. 179/2017. Interessado: Estado do Ceará – Centro de Especialidades  
65 Odontológicas. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata  
66 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
67 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
68 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
69 providências.**Item 12.** Processo Administrativo nº. 293/2017. Parecer Jurídico nº.  
70 178/2017. Interessado: Município de Sobral – CSF – Maria Florêncio de Assis  
71 Romão. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
72 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
73 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
74 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

75 providências.**Item 13.** Processo Administrativo nº. 294/2017. Parecer Jurídico nº.  
76 177/2017. Interessado: Unidade Mista de Saúde de Ararendá. Assunto: Para  
77 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
78 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
79 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
80 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 14.** Processo Administrativo  
81 nº. 295/2017. Parecer Jurídico nº. 176/2017. Interessado: Instituto Dr. José Frota.  
82 Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
83 taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
84 jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
85 ao Departamento de Fiscalização para providências.**Item 15.** Processo  
86 Administrativo nº. 296/2017. Parecer Jurídico nº. 171/2017. Interessado: Município  
87 de Beberibe – Hospital Municipal Monsenhor Dourado. Assunto: Para deliberação  
88 da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão  
89 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável  
90 ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento  
91 de Fiscalização para providências.**Item 16.** Processo Administrativo nº. 297/2017.  
92 Parecer Jurídico nº. 169/2017. Interessado: Hospital e Maternidade Agenor Araújo.  
93 Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
94 taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer  
95 jurídico que pugna pelo indeferimento a súplica haja vista a ausência de  
96 documentos necessários para a sua concessão, devendo o processo ser  
97 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.**Item 17.**  
98 Processo Administrativo nº. 281/2017. Parecer Jurídico nº. 175/2017. Interessado:  
99 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Assunto: Para  
100 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
101 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
102 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
103 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 18.** Processo Administrativo  
104 nº. 272/2017. Parecer jurídico nº. 170/2017. Interessado: Sociedade Beneficente  
105 São Camilo – Hospital São Raimundo. Assunto: Para deliberação da Plenária  
106 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade  
107 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da  
108 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização  
109 para providências.**Item 19.** Processo Administrativo nº. 277/2017. Parecer Jurídico  
110 nº. 197/2017. Interessado: Hospital São Raimundo – Várzea Alegre. Assunto: Para  
111 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
112 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

113 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
114 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 20.** Processo Administrativo  
115 nº. 275/2017. Parecer Jurídico nº. 194/2017. Interessado: Sociedade Beneficente  
116 São Camilo - Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima. Para deliberação da Plenária  
117 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade  
118 Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo indeferimento  
119 a súplica haja vista a ausência de documentos necessários para a sua concessão,  
120 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
121 providências.**Item 21.** Processo Administrativo nº. 278/2017. Parecer Jurídico nº.  
122 196/2017. Interessado: Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres. Assunto:  
123 Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
124 Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
125 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
126 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 22.** Processo Administrativo  
127 nº. 274/2017. Parecer Jurídico nº. 182/2017. Interessado: Secretaria Municipal de  
128 Saúde Fortaleza UPAS - Vicente Camós. Assunto: Para deliberação da Plenária  
129 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade  
130 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da  
131 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização  
132 para providências.**Item 23.** Processo Administrativo nº. 273/2017. Parecer Jurídico  
133 nº. 183/2017. Interessado: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Unidade de Pronto  
134 Atendimento. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
135 isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
136 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
137 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
138 providências.**Item 24.** Processo Administrativo nº. 276/2017. Parecer Jurídico nº.  
139 195/2017. Interessado: Fundo Municipal de Saúde - Fortim. Assunto: Para  
140 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
141 Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
142 favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
143 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 25.** Processo Administrativo  
144 nº. 279/2017. Parecer Jurídico nº. 192/2017. Interessado: Hospital Batista Memorial.  
145 Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das  
146 taxas de Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer  
147 jurídico que pugna pelo indeferimento da súplica, haja vista a ausência de  
148 documentos necessários para a sua concessão, devendo o processo ser  
149 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.**Item 26.**  
150 Processo Administrativo nº. 315/2017. Parecer Jurídico nº. 208/2017. Interessado:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

151 Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos. Assunto: Para deliberação da Plenária  
152 parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade  
153 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento  
154 da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização  
155 para providências.**Item 27.** Processo Administrativo nº. 310/2017. Parecer Jurídico  
156 nº. 210/2017. Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Capistrano. Assunto: Para  
157 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
158 Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
159 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao  
160 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 28.** Processo Administrativo  
161 nº. 311/2017. Parecer Jurídico nº. 211/2017. Interessado: Secretaria Municipal de  
162 Saúde Irauçuba. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata  
163 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica.Aprovado por  
164 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o  
165 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
166 providências.**Item 29.** Processo Administrativo nº. 312/2017. Parecer Jurídico nº.  
167 207/2017. Interessado: Hospital Maternidade Júlia Jorge - Município de General  
168 Sampaio. Assunto: Isenção do recolhimento da taxa de Certidão Responsabilidade  
169 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento  
170 da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização  
171 para providências.**Item 30.** Processo Administrativo nº. 313/2017. Parecer Jurídico  
172 nº. 212/2017. Interessado: Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau -  
173 Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo. Assunto: Para deliberação da  
174 Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de Certidão  
175 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna  
176 pelo indeferimento da súplica, haja vista a ausência de documentos necessários  
177 para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de  
178 Fiscalização para providências.**Item 31.** Processo Administrativo nº. 314/2017.  
179 Parecer Jurídico nº. 209/2017. Interessado: Município de Aurora - Policlínica Dr.  
180 Acilon Goncalves. Assunto: Para deliberação da Plenária parecer jurídico que trata  
181 sobre isenção das taxas de Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
182 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
183 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para  
184 providências.**Item 32.** Processo Administrativo nº. 280/2017. Parecer Jurídico nº.  
185 193/2017. Interessado: Hospital Nossa Senhora das Graças. Assunto: Para  
186 deliberação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção das taxas de  
187 Certidão Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
188 que pugna pelo indeferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

189 Departamento de Fiscalização para providências.**Item 33.** Processo Administrativo  
 190 nº. 100/2017. Parecer Jurídico nº. 190/2017. Interessado: Pedro Plácido Pereira.  
 191 Assunto: Para deliberação da Plenária solicitação de ressarcimento de anuidade por  
 192 motivo de cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico  
 193 que pugna pelo indeferimento da súplica haja vista a ausência de documentos  
 194 necessários para a sua concessão, devendo o processo ser encaminhado à  
 195 Secretaria para dar ciência ao requerente.**Item 34.** Processo Administrativo nº.  
 196 232/2017. Parecer Jurídico nº. 192/2017. Interessado: Gerusa Isabela  
 197 LavôrChacon. Assunto: Para deliberação da Plenária o ressarcimento de anuidade  
 198 por cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que  
 199 pugna pelo indeferimento da súplica ante o laudo médico apresentado, devendo o  
 200 processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência à requerente. **Item 35.**  
 201 Processo Administrativo nº. 068/2017. Parecer Jurídico nº. 196/2017. Interessado:  
 202 Moisa Lira Sales. Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de isenção de  
 203 anuidades dos anos de 2015 e 2016, por motivo de doença. Aprovado por  
 204 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo indeferimento da súplica, devendo o  
 205 processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente.**Item 36.**  
 206 Processo Administrativo nº. 217/2017. Parecer Jurídico nº. 203/2017. Interessado:  
 207 Daniela Martins de Sousa. Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de  
 208 ressarcimento de anuidade em virtude de pagamento em duplicidade. Aprovado por  
 209 unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
 210 processo ser encaminhado à Secretaria para providências.**Item 37.** Processo  
 211 Administrativo nº. 304/2017. Parecer Jurídico nº. 213/2017. Interessado: Gerarda  
 212 Cunha da Silva. Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de prescrição  
 213 do débito das anuidades de 2010 e 2011. Aprovado por unanimidade o parecer  
 214 jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
 215 à Secretaria para providências.**Item 38.** Processo Administrativo nº. 233/2017.  
 216 Parecer jurídico nº. 204/2017. Interessado: Fabiane Lopes da Costa. Assunto: Para  
 217 deliberação da Plenária a solicitação de ressarcimento de pagamento efetuado em  
 218 duplicidade. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento  
 219 da súplica. Devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para  
 220 providências.**Item 39.** Processo Administrativo nº. 202/2017. Parecer jurídico nº.  
 221 204/2017. Interessado: Denise Joana Farias Fernandes de Oliveira. Assunto: Para  
 222 deliberação da Plenária a solicitação de ressarcimento devido a pagamento  
 223 realizado em duplicidade. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável ao  
 224 deferimento da súplica. Devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para  
 225 providências.**Item 40.** Processo Administrativo nº. 204/2017. Parecer jurídico nº.  
 226 165/2017. Interessado: Antônia Sandra Galvão de Mesquita. Assunto: Para



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

227 deliberação da Plenária a solicitação de reconhecimento de prescrição de débito.  
 228 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico favorável ao deferimento da súplica,  
 229 devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para providências. **Item**  
 230 **41.** Processo Administrativo nº. 307/2017. Parecer Jurídico nº. 216/2017.  
 231 Requerente: Madellyne de Carvalho Chaves Borges. Assunto: Para deliberação da  
 232 Plenária a solicitação de prescrição da anuidade 2010. Aprovado por unanimidade o  
 233 parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser  
 234 encaminhado à Secretaria para providências. **Item 42.** Processo Administrativo nº.  
 235 301/2017. Parecer Jurídico nº. 215/2017. Requerente: Nhandeyjara de Carvalho  
 236 Costa. Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de dispensa de  
 237 pagamento de anuidades por prescrição de débitos. Aprovado por unanimidade o  
 238 parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser  
 239 encaminhado à Secretaria para providências. **Item 43.** Processo Administrativo nº.  
 240 013/2017. Parecer Jurídico nº. 164/2017. Requerente: Veriana Viana Monteiro.  
 241 Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de isenção das anuidades 2010  
 242 e 2016. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo indeferimento  
 243 da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a  
 244 requerente. **Item 44.** Às quinze horas e doze minutos chegou à Plenária justificando  
 245 seu atraso por motivo de ordem profissional a Conselheira Efetiva Dra. Jaqueline  
 246 Dantas Sampaio, retornando à suplência a Dra. Maria Verônica Sales da Silva.  
 247 Processo Administrativo nº. 260/2017. Parecer Jurídico nº. 247/2017. Requerente:  
 248 Francisca dos Santos Zuza. Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de  
 249 isenção de anuidades. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo  
 250 indeferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para  
 251 dar ciência a requerente. **Item 45.** Processo Administrativo nº. 084/2016. Parecer de  
 252 Conselheiro nº. 064/2017. Conselheira Relatora: Dra. Maria Verônica Sales da  
 253 Silva. Requerente: Dra. Rita Paiva Pereira Honório. Assunto: Para deliberação da  
 254 Plenária Parecer de Conselheiro nº. 064/2017 que trata da solicitação de parecer a  
 255 responsabilidade da equipe de Enfermagem no fracionamento de medicamentos.  
 256 Aprovado por unanimidade o referido parecer. Devendo o processo ser  
 257 encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente. Às quinze horas e trinta e  
 258 dois minutos chegou à Plenária justificando seu atraso por motivo de ordem pessoal  
 259 a Conselheira Suplente Sra. Raimunda de Fátima Dantas. **Item 46.** Processo  
 260 Administrativo nº. 186/2017. Parecer CTAS nº. 10/2017. Requerente: Gleiciane  
 261 Passos Cardoso Costa. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer CTAS nº.  
 262 10/2017 que trata da solicitação de parecer técnico sobre o técnico de enfermagem  
 263 aplicar penicilina em Unidades Básicas de Saúde. Aprovado por unanimidade o  
 264 referido parecer, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

265 ciência a requerente. **Item 47.** Processo Administrativo nº. 189/2017. Parecer CTAS  
266 nº. 11/2017. Requerente: Lucy Cleide Lopes. Assunto: Para deliberação da Plenária  
267 Parecer CTAS nº. 11/2017 que trata da solicitação de parecer técnico sobre  
268 prescrição de medicação emitida por enfermeiro. Aprovado por unanimidade o  
269 referido parecer, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar  
270 ciência a requerente. **Item 48.** Processo Administrativo nº. 339/2017. Assunto: Para  
271 homologação em “*ad referendum*” da Plenária indicação de profissional para ser  
272 agraciado com o Prêmio Anna Nery 2017. O Presidente de posse da palavra  
273 informou aos presentes que a Diretoria do Coren-CE, em sua 75ª Reunião  
274 Ordinária, indicou a Enfermeira Celiane Maria Lopes Muniz, Coren-CE nº. 70764,  
275 para ser agraciada com o Prêmio Anna Nery, haja vista a relevante contribuição da  
276 profissional indicada para o crescimento e valorização da profissão no Estado.  
277 Homologado por unanimidade. **Item 49.** Processo Administrativo nº. 045/2017.  
278 Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da Plenária o relatório de  
279 desfazimento dos bens móveis do Coren-CE. Aprovado por unanimidade o referido  
280 parecer, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para  
281 emissão de parecer sobre a matéria. **Item 50.** Processo Administrativo nº 329/2017.  
282 Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da Plenária a solicitação de  
283 pastas executivas para os fiscais. Aprovado por unanimidade a abertura de  
284 processo, devendo o referido processo ser encaminhado à Comissão Permanente  
285 de Licitação para providências. **Item 51.** Processo Administrativo nº 056/2016.  
286 Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da Plenária prorrogação do  
287 contrato firmado entre o Coren-CE e a LOCABRÁS. Aprovado por unanimidade a  
288 referida prorrogação, devendo o processo ser encaminhado à Comissão  
289 Permanente de Licitação para providências. **Item 52.** Processo Administrativo nº.  
290 50/2015. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da Plenária  
291 prorrogação do contrato firmado entre o Coren-CE e a RS TURISMO. Aprovado por  
292 unanimidade a referida prorrogação, devendo o processo ser encaminhado à  
293 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 53.** Processo  
294 Administrativo nº. 33/2016. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da  
295 Plenária prorrogação do contrato firmado entre o Coren-CE e a Empresa E2  
296 Educação e Eventos. Aprovado por unanimidade a referida prorrogação, devendo o  
297 processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para  
298 providências. **Item 54.** Processo Administrativo nº. 228/2017. Interessado: Coren-CE.  
299 Assunto: Para homologação em “*ad referendum*” da Plenária o processo de locação  
300 de aquisição de pneus para serem utilizados nos veículos oficiais da frota do Coren-  
301 CE. Homologado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado à  
302 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 55.** Processo



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

303 Administrativo nº. 34/2016. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da  
 304 Plenária prorrogação do contrato firmado entre o Coren-CE a LITTERE. Aprovado  
 305 por unanimidade a referida prorrogação, devendo o processo ser encaminhado à  
 306 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 56.** Processo  
 307 Administrativo nº. 267/2017. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da  
 308 Plenária a abertura de processo de locação de imóvel para  
 309 instalação/funcionamento da Subseção Noroeste, na cidade de Sobral-  
 310 CE. Aprovado por unanimidade a referida prorrogação, devendo o processo ser  
 311 encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item**  
 312 **57.** Processo Administrativo nº. 150/2017. Parecer de Admissibilidade nº. 061/2017.  
 313 Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça. Requerente: Carlos  
 314 Vinícius Moreira Lima. Assunto: Para deliberação da Plenária Parecer de  
 315 Conselheiro nº. 061/2017 que trata da sobre a liberação de dados dos profissionais  
 316 enfermeiros do município de Juazeiro do Norte para projeto de pesquisa. Aprovado  
 317 por unanimidade o referido parecer. Devendo o processo ser encaminhado à  
 318 Secretaria para dar ciência ao requerente. Às dezesseis horas e dezesseis minutos  
 319 a Conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva informa aos conselheiros que  
 320 precisa se ausentar por motivo de ordem profissional. **Item 58.** Processo  
 321 Administrativo nº. 334/2017. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da  
 322 Plenária a abertura de processo de licitação para contratação de seguro de  
 323 veículos, imóveis e estagiários. Aprovado por unanimidade a abertura de processo,  
 324 devendo o processo ser encaminhado para à Comissão Permanente de Licitação  
 325 para providências. **Item 59.** Processo Administrativo nº. 335/2017. Interessado:  
 326 Coren-CE. Assunto: Para deliberação da Plenária a abertura de processo de  
 327 licitação para contratação de empresa fornecedora de água e gás. Aprovado por  
 328 unanimidade a abertura de processo, devendo o processo ser encaminhado para à  
 329 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 60.** Processo  
 330 Administrativo nº. 336/2017. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da  
 331 Plenária a abertura de processo de licitação para contratação de empresa de  
 332 prestação de serviços de internet. Aprovado por unanimidade a abertura de  
 333 processo. Devendo o processo ser encaminhado para à Comissão Permanente de  
 334 Licitação para providências. **Item 61.** Processo Administrativo nº. 199/2017. Parecer  
 335 Jurídico nº 226/2017. Requerente: Prisma Vigilância. Assunto: Para deliberação da  
 336 Plenária Parecer Jurídico nº 226/2017 que trata da alteração (repactuação) do  
 337 Contrato de prestação de serviços de terceirização de vigilante. Aprovado por  
 338 unanimidade a repactuação, devendo o processo ser encaminhado para à  
 339 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 62.** Processo  
 340 Administrativo nº. 336/2017. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73*

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

341 Plenária a abertura de processo de licitação para contratação de empresa de  
 342 prestação de serviços de internet. Aprovado por unanimidade a abertura de  
 343 processo, devendo o processo ser encaminhado para à Comissão Permanente de  
 344 Licitação para providências. **Item 63.** Processo Administrativo nº. 162/2017. Parecer  
 345 Jurídico nº. 167/2017. Interessado: Coren-CE. Assunto: Assunto: Para deliberação  
 346 da Plenária Parecer Jurídico nº. 167/2017 que trata da sobre análise de prescrição  
 347 de débitos. O Presidente de posse da palavra solicita a presença da Assessora  
 348 Jurídica Dra. Micheline Rouse Holanda Tomaz de Oliveira para expor para Plenária  
 349 o motivo da baixa. Com a palavra a Dra. Micheline informa aos conselheiros que é  
 350 necessária essa baixa de débitos em virtude dos mesmos estarem prescritos,  
 351 informa ainda que em alguns casos o sistema não expediu na notificação  
 352 extrajudicial o débito do profissional, impossibilitando o Conselho de realizar essa  
 353 cobrança. O Presidente de posse da palavra indaga a causa essa falha de  
 354 notificação em alguns casos. A Dra. Micheline retoma a palavra e responde que é  
 355 um erro sistemático e que inclusive já se reuniu com o Técnico Administrativo Sr.  
 356 Lauro Fernandes Carvalho para tratar dessa questão. Aprovado por unanimidade o  
 357 referido parecer, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para  
 358 providências. **Item 64.** Processo nº. 052/2015. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para  
 359 deliberação da Plenária prorrogação do contrato firmado entre o Coren-CE e a  
 360 Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. Aprovado por unanimidade a  
 361 referida prorrogação. Devendo o processo ser encaminhado à Comissão  
 362 Permanente de Licitação para providências. **Item 65.** Processo Administrativo nº.  
 363 11/2015. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da Plenária  
 364 prorrogação do contrato firmado entre o Coren-CE e a IMPLANTA INFORMÁTICA.  
 365 Aprovado por unanimidade a referida prorrogação, devendo o processo ser  
 366 encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item**  
 367 **66.** Processo nº. 53/2015. Interessado: Coren-CE. Assunto: Para deliberação da  
 368 Plenária prorrogação do contrato firmado entre o Coren-CE e a Companhia  
 369 Energética do Ceará- COELCE. Aprovado por unanimidade a referida prorrogação,  
 370 devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para  
 371 providências. **Item 67.** Processo Administrativo nº. 25/2014. Requerente: Coren-CE.  
 372 Assunto: Para deliberação da Plenária prorrogação do contrato firmado entre o  
 373 Coren-CE e a ALUCOM. Aprovado por unanimidade a referida prorrogação,  
 374 devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para  
 375 providências. Às dezessete horas a Conselheira Secretária Dra. Maria Dayse  
 376 Pereira informa aos conselheiros que precisará se ausentar por motivo de ordem  
 377 profissional. O Presidente Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho de posse da  
 378 palavra, informa aos presentes que precisa se ausentar, pois tem uma profissional



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

379 de Enfermagem o aguardando para reunião e designa o Conselheiro Efetivo Dr.  
380 Francisco Antonio da Cruz Mendonça para presidir a sessão. A reunião continua  
381 com o *quorum* mínimo. **Item 68. (inclusão de pauta).** Processo Administrativo nº.  
382 089/2016. Parecer Jurídico nº. 232/2017. Requerente: Maria Aldenise Barroso de  
383 Freitas. Assunto: Para deliberação da Plenária isenção de anuidades por motivo de  
384 doença. Aprovado por unanimidade o parecer que pugna pelo indeferimento da  
385 súplica, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a  
386 requerente. **Item 69. (inclusão de pauta).** Processo Administrativo nº 230/2017.  
387 Assunto: Para homologação em “*ad referendum*” da Plenária a inscrição da  
388 Ouvidora Paula Hérica Batista Veríssimo Mourão em curso de capacitação e  
389 certificação em ouvidoria. Homologado por unanimidade, devendo o processo ser  
390 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação. **Item 70 (inclusão de**  
391 **pauta).** Processo Administrativo nº. 089/2016. Parecer Jurídico nº.  
392 232/2017. Requerente: Maria Aldenise Barroso de Freitas. Assunto: Para  
393 deliberação da Plenária isenção de anuidades por motivo de doença. Aprovado por  
394 unanimidade o parecer que pugna pelo indeferimento da súplica, devendo o  
395 processo ser encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente. Nada mais  
396 havendo a relatar, eu, Maria Dayse Pereira, Secretária, lavro a presente Ata, com 70  
397 (setenta) itens que após lida e aprovada, será assinada.

398  
399

Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

---

Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente

---

Dra. Maria Dayse Pereira  
Secretária

---

Sra. Luiza Lourdes Pinheiro  
Tesoureira

---

Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
Conselheiro



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

Dra. Jaqueline Dantas Sampaio  
Conselheira

---

Dra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira

---

Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira

---

Dra. Maria Verônica Sales da Silva  
Conselheira

---

Sra. Raimunda de Fátima Dantas  
Conselheira

400 **ATA DA 507ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO**  
401 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE**  
402 **SETEMBRO DE 2017.**

---

Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa  
Conselheira

---

Sr. Adailson Rodrigues de Moraes  
Conselheiro